



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.586 DE 08 DE Março DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Lei nº 3.671, de 30 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os seguintes membros:

DIRETORIA

Presidente: Danilo Ramos Chaves

Vice-Presidente: Dayanne Pimentel Soares

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I) Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial

Titular: Danilo Ramos Chaves

Suplente: Luzia Maria de Moraes Nogueira y Rocha

II) Gabinete do Prefeito

Titular: Edson Gonçalves Moreira

Suplente: Liliam Maria de Miranda

III) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sara Cintia Ferreira da Silva

Suplente: Deborah Suzana Rosa Barbosa

IV) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dulcelina Jacomini Abud

Suplente: Andreia Mendonça Arruda



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

V) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Katiane Silva Santos

Suplente: Nivaldo Marques Evangelista

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VI) UNIVAR – Centro Universitário do Vale do Araguaia

Titular: Stella Rico Ribeiro

Suplente: Dandara Cristiane Alves de Amorim

VII) Conselho Regional de Psicologia do Mato Grosso

Titular: Dayanne Pimentel Soares

Suplente: Patrícia Marques Siqueira

VIII) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Evandro Eloy Amaral e Silva

Suplente: Marilene Gomes Rosa

IX) Rotary Club de Barra do Garças

Titular: Cleusa Maria Martins Matos

Suplente: Lucilene Chapadense

X) Associação Espírita Luz no Araguaia

Titular: Karina Hassem D-Oliveira Borges

Suplente: José Sales Rosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 4.331, de 28 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de março de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

JURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
conforme Art. 9º inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

Herbert de Souza Penze

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Paraná Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0